CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Autor: Vereador Isnard Araújo

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor Delson Campos do Carmo.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Isnard Araújo, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor Delson Campos do Carmo.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Apresentador do programa "Momentos de Paz e Vida" e "O Céu Pode Ajudar" na rádio Feliz Fm, tem auxiliado soteropolitanos que passam por momentos difíceis nas diversas áreas da vida, trazendo fé e esperança. O pastor Delson tem cumprido o seu chamado e oferecido sua vida e em prol das pessoas de nossa cidade, tanto na obra missionária quanto na social".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ